



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 1523/2024

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliário e material de consumo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário e material de consumo, que seguem:

Item	Descrição	Un
01	39018 - Cama Montessoriana, em corino e espuma, dimensões aproximadas de 26cm de altura x 60cm de largura x 110cm de comprimento, paredes e colchonete com 5cm de espessura e espuma D23, sendo 15 unidades na cor amarela, 15 na cor verde, 15 na cor azul e 8 na cor vermelha.	un
02	38988 - Mesa para refeição, tamanho infantil, com 5 lugares, nas dimensões mínimas de 0,75m x 2,03m x 0,95m (AxLxP). Formato do tampo arredondado, modelo tipo aquarela, medindo 1350 x 1840mm, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 5 assentos posicionados na mesa em orifícios retangulares, medindo 290 x 360mm, com bordas arredondas, acabamento em PVC Ergosoft tipo Post-forming flexível, colorido, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho e laranja, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadaço de nylon de 30mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura na cor cinza claro. Cadeiras: peso máximo suportável 15 kg. Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1.1/2". Tampo em MDF de 18 mm, acabamento das bordas em perfil PVC. Assentos: confeccionados em resina plástica. Deverá possuir certificação do INMETRO – ABNT NBR 13.966.	un
03	32793 - Trocador reto, 90cm x 70cm x 3cm, com plástico em espuma D28, revestido em PVC náutico, com proteção antimicrobiana e tratamento Anti UV, fechamento com costura invisível, à mão e sem zíper.	un

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra dos materiais, objeto do presente Termo de Referência, se dá pela necessidade de equipar as novas vagas abertas para o ensino infantil na rede municipal. Trata-se de produto destinado a acomodação das crianças no momento de descanso das atividades pedagógicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, através de licitação, dos materiais aqui listados para equipar as escolas municipais de ensino infantil, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, objeto do presente Termo de Referência, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, objeto deste Estudo, conforme as seguintes especificações/condições:

- A Contratada entregará os materiais integralmente, com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação de entrega emitida pelo Município;

- A Contratada entregará os materiais no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 333, centro.

Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo Município os materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.

O pagamento dos materiais fornecidos pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A emissão da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada deverá ser precedida da entrega integral dos itens conforme Ordem de Compra.

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$34.985,22 (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Item	Descrição	Qtd	R\$ / Un
01	39018 - Cama Montessoriana, em corino e espuma, dimensões aproximadas de 26cm de altura x 60cm de largura x 110cm de comprimento, paredes e colchonete com 5cm de espessura e espuma D23, sendo 15 unidades na cor amarela, 15 na cor verde, 15 na cor azul e 8 na cor vermelha.	53	R\$489,90
02	38988 - Mesa para refeição, tamanho infantil, com 5 lugares, nas dimensões mínimas de 0,75m x 2,03m x 0,95m (AxLxP). Formato do tampo arredondado, modelo tipo aquarela, medindo 1350 x 1840mm, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35º, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 5 assentos posicionados na mesa em orifícios retangulares, medindo 290 x 360mm, com bordas arredondadas, acabamento em PVC Ergosoft tipo Post-forming flexível, colorido, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho e laranja, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon de 30mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura na cor cinza claro. Cadeiras: peso máximo suportável 15 kg. Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1.1/2". Tampo em MDF de 18 mm, acabamento das bordas em perfil PVC. Assentos: confeccionados em resina plástica. Deverá possuir certificação do INMETRO – ABNT NBR 13.966.	4	R\$2.213,88
03	32793 - Trocador reto, 90cm x 70cm x 3cm, com plástico em espuma D28, revestido em PVC náutico, com proteção antimicrobiana e tratamento Anti UV, fechamento com costura invisível, à mão e sem zíper.	1	R\$165,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, será suportado com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1854-344905242000000	Mobiliário em geral	SEME
2200-333903099000000	Outros materiais de consumo	SEME

NÚMERO	SETOR	R\$ / ESTIMADO
1854-344905242000000	Mobiliário em geral	8.855,52
2200-333903099000000	Outros materiais de consumo	26.129,70

Portão/RS, Abril de 2024.

ROSAURA G. C. GOMES
Secretaria Municipal de Educação/SEME